



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E RELATÓRIO DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022

A Excelentíssima Senhora **LUIZA COUTINHO MACEDO**, Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em cumprimento aos princípios Constitucionais, bem como Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012, **convoca** todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre do exercício de 2022, a ser realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Feira Nova do Maranhão – MA, 14 de setembro de 2022. LUIZA COUTINHO MACEDO - **Prefeita Municipal.**

Marcio da Silva Santos Continho
Gustavo Luis Exeira Marcos Costa
THIAGO CARVALHO VICEN

JOAO CARLOS DA SILVA ALVES
Pedro Henrique Oliveira de Arruda
GILMARCO JAMES DE ALMEIDA

Ata de Audiência Pública de Avaliação
do Cumprimento das Metas Fiscais e Relatório
da Saúde do 2º Quadrimestre do Exercício
de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro
de 2022 às 09:30h no plenário da Câmara
Municipal de São Nova do Maranhão-Ma,
reune-se o poder executivo, legislativo e
populacional em geral para participarem da
Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento
das Metas Fiscais e Relatório da Saúde
do 2º Quadrimestre do exercício de 2022.

Em seguida o chefe de Gabinete Dr. Marcio
Continho fez uso da palavra fazendo apresentações
das autoridades presentes e convidando o
Pastor Maicon Fernandes para fazer uma
oração inicial, o Procurador do Município Dr. Felio
também fez uso da palavra falando da
importância da audiência e agradecendo a
presença de todos, em seguida o Presidente
da casa fez abertura da sessão, passando
a palavra para o Contador do Município
Dr. Gustavo Luis, para está fazendo as
explicações e explicando os relatórios fiscais
do município e as avaliações de
cumprimento das metas do 2º quadrimestre

do exercício de 2022, em seguida a Secretária Municipal de Saúde Fabiane Coutinho fez uso da palavra apresentando os relatórios fiscais da saúde deste município e os atendimentos e benfeitorias realizadas na saúde.

Em seguida Dr. Gustavo fez uso da palavra novamente para finalizar as explicações dos relatórios, agradeceu a presença de todos e tranqüilizou a população para fazer algum questionamento, não havendo, deu por encerrada a audiência às 10:40h da qual é lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos presentes.

Valdir da Mota Coutinho

Wilson Roberto Mendes

Maria Marjory Nogueira de Sousa

Manoel Ribeiro do Silva

Quiza de Carmo D. São Barbara.

Maria Aparecida Evangelista dos Santos

Glyma da Costa Santos

Leucas de Sousa Reis

Ricardo Barros Nogueira

João Matheus Cinqueira Barbosa Silva

João Bosco de São C. Júnior

Gonçalo de Sousa Lima

Lucilene Coelho de Brito

Fernanda Cecilia da Silva Gomes

SUANE DA SILVA MOTA COSTA

Valmundo Costa Sousa

Monica Pereira

Leonardo Gomes da

Gleicieli de Sousa Silva

Gustavo Reis Costa Mota Costa

Demanda Santos da Silva Lima

THIAGO CARVALHO VIEIRA

Luciana Soares da Silva

Maria Angela Pinto dos Santos

LAECIO CARMO CORACIA

Helio de Souza Cinquena

Josiel Rimentt Bispo

Gilvane dos Santos Ribeiro

Gildemar Coutinho Macedo Brizel

Marianne Mota da Silva Coelho

Gladys Cesar da Silva

Valdeci Pereira Aires.

Alex S. C. Zucena

João Guido de Araujo.

Aline Machado Lima

Wanda Coelho Santiago

Antonia Gomes Correia

Montanha de São Santos Lima

Allana Branda Gomes Santos

Leuzigane Mota Coelho

Geis maciel de Arruda

Alyndra da Silva Mota

Alizalda da Costa Coelho

DIANA LIMA S. de Oliveira

Dr. MAIKON FERNANDES - ASSEMB. DE DEUS - GUARA II

Ray de Souza Almeida.

José Américo Gomes dos Passos

Antonio Carlos Coelho Correia

Silmarco Gomes de Alencar

Mario da Silva Santos Catighe.

Helio Mota Mota

Luiza Coutinho Macedo

Guizeli Pereira dos Santos

202209232022068211841

Recibo de Entrega

Processo: 6821 / 2022

Natureza: Processo administrativo

Data Entrada: 23/09/2022

Jurisdicionado: GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsáveis: Luiza Coutinho Macedo.

Assunto: Luiza Coutinho Macedo - Prefeita, encaminha Ata de Audiência Pública de avaliação do cumprimento das metas fiscais do Executivo Municipal e relatório da saúde.



Emitido por: José Francisco Marinho Araujo em 23/09/2022 14:36:09

Audiência Pública





AUDIÊNCIA
PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL E
RELATÓRIO DA SAÚDE DO 2º
QUADRIMESTRE 2022

Audiência Pública - Base Legal:

Art.9º, § 4º – Lei Complementar nº 101 /2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

- *“Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do Art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais.”*

Fundamentação Relatórios da Saúde

- ▶ Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012.
- ▶ O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório da Saúde.

DEFINIÇÃO:

- ▶ A audiência pública é uma forma de promover a participação popular no processo de decisão sobre administração pública. Sendo portanto uma das formas de participação, e controle popular a qual proporciona ao cidadão a troca de informação com a gestão municipal, exercendo assim sua cidadania.
- ▶ Ressaltamos que a audiência pública de avaliação de metas fiscais é mecanismo legal decorrente do princípio da publicidade, trazendo ao conhecimento da sociedade a forma como o Executivo está gerindo o dinheiro público.

Objetivos específicos

Art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000

- ▶ Demonstrar as receitas arrecadadas no período;
- ▶ Apresentar as despesas realizadas;
- ▶ Avaliar os índices legais de aplicação em saúde, educação e de despesas com pessoal;
- ▶ Permitir a interação dos munícipes com a administração municipal.

RECEITAS

- ▶ O que são Receitas Correntes?
- ▶ O que são Receitas de Capital?
- ▶ O que é Receita Corrente Líquida?

- ▶ RECEITAS CORRENTES – Decorrem dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e Serviços, e pelas transferências constitucionais e legais
- ▶ *RECEITAS DE CAPITAL* – Decorrem das operações de crédito das transferências voluntárias da União e do Estado (convênios, contratos, ajustes [...])
- ▶ RECEITA CORRENTELÍQUIDA – Decorrem dos recursos arrecadados pelo Município através de impostos, taxas, contribuições e Serviços, e pelas transferências constitucionais e legais e demais transferências correntes (SUS, SUAS, FUNDEB, QSE, PNATE, PNAE etc.)

RECEITA PÚBLICA

- ▶ É o montante total (corrente e de capital) em dinheiro recolhido pelo Tesouro, incorporado ao patrimônio, que serve para custear as despesas derivadas de prestação de serviço público e suas necessidades de investimento.

Comparativo da Receita Prevista com Arrecadada

- ▶ Período: Janeiro a Agosto de 2022
- ▶ Receita Prevista: R\$ 64.272.000,00
- ▶ Receita Realizada: R\$ 24.911.422,97

- ▶ **D E S P E S A S:**
Por Categorias Econômicas
Por Funções de Governo

- ▶ *DESPESAS CORRENTES* – dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental

- *Pessoal e Encargos*
- *Juros e Encargos da Dívida*
- *Outras Despesas Correntes – manutenção*

- ▶ *DESPESAS DE CAPITAL*

- *Investimentos*
- *Amortização da Dívida*

- ▶ DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:
- ▶ (Portaria STN nº 42/99)
- ▶ Instituiu 28 Funções de Governo
- ▶ Destaque dentre as mesmas conforme Art. 212 e Art. 77 ADCT CF/88 e EC 29:
- ▶ Função 12 – Educação
- ▶ Função 10 – Saúde

- ▶ Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

- ▶ Período: Janeiro a Agosto de 2022

- ▶ Despesa Autorizada: R\$ 64.272.000,00

- ▶ Despesa Realizada: R\$ 24.403.456,80

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES APLICAÇÃO MÍNIMA ANUAL

Educação = mínimo de 25%

Saúde = mínimo de 15%

**Incidência: Receita de Impostos e transferências
constitucionais.**

**Período de Apuração = Bimestral, com obrigatoriedade
de cumprimento Anual.**

▶ **DEMONSTRATIVO DA EDUCAÇÃO**

▶ **PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022.**

▶ Transferências/Impostos R\$ 11.763.307,86

▶ Aplicação Obrigatória (25%) R\$ 2.940.826,96

▶ Gasto no Período (27,90%) R\$ 3.282.313,77

<u>TRNSF. CORRENTES</u>	R\$ 4.219.357,79
<u>COMP. DA UNIÃO</u>	R\$ 4.284.289,12
<u>RENDIMENTOS</u>	R\$ 19.411,70
<u>TOTAL</u>	R\$ 8.523.058,61

Aplicação do FUNDEB:

Mínimo Aplic. (70%)	R\$ 5.966.141,03
✓Aplicado (76,45%)	R\$ 6.515.688,27

RESOLUÇÃO 549/2012

detalhamento da estrutura do relatório

- ▶ **Introdução** – apresentação de dados e caracterização da esfera de gestão.

▶ IDENTIFICAÇÃO

- ▶ UF: MA;
- ▶ Município: Feira Nova do Maranhão;
- ▶ Quadrimestre que se refere o relatório: 2º Quadrimestre de 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

- ▶ Secretaria Municipal de Saúde/FMS
- ▶ CNPJ: 13.120.165/0001-49
- ▶ Endereço: Rua Tocantins, s/n, Centro
- ▶ CEP: 65.995-000
- ▶ Feira Nova do Maranhão – MA
- ▶ Fone: (99) 98448-5751
- ▶ E-mail: secsaudefeiranova@hotmail.com

SECRETÁRIA

- ▶ HILDEANE COUTINHO MACEDO BRINGEL
- ▶ Portaria de Nomeação nº 01 /2021
- ▶ Data: 04/01 /2021

Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde

- ▶ PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO 2022.
- ▶ Transferências/Impostos R\$ 11.763.307,86
- ▶ Aplicação Obrigatória (15%) R\$ 1.764.496,18
- ▶ Gasto no Período (19,46%) R\$ 2.289.139,71

DESPESA COM PESSOAL
Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

▶ LIMITES:

- ▶ Limite Máximo: 54% (RCL) Executivo
- ▶ Limite Prudencial: 95% (51,30%)
- ▶ Limite de Alerta (48,60%)

DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL
Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000
Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Receita Corrente Líquida (RCL)

RCL – (Média).....R\$ 3.113.901,41

Gastos com pessoal:

Limite máximo (54%).....R\$ 1.681.506,76

Limite prudencial (51,30%).....R\$ 1.597.431,42

Limite de Alerta (48,60%).....R\$ 1.513.356,09

Despesa c/ Pessoal (45,44%)..R\$ 1.414.956,80

PROVIDÊNCIAS (Art. 23 da LRF)

- ▶ Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

- ▶ § 3º do Art. 169 CF/88. Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:
 - ▶ I – redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
 - ▶ II – exoneração dos servidores não estáveis.

- ▶ § 4º do Art. 169 da CF/88. Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

PENALIDADES (Art. 23 da LRF)

- ▶ § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:
- ▶ I – receber transferências voluntárias;
- ▶ II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- ▶ III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

ELABORAÇÃO:

Gustavo Luis P. M. Costa
CRC/MA: 10.772/O-2

Raimundo Pereira de Carvalho Filho
CRC/MA: 9202

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO !!

AÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIO A AGOSTO 2022

CAPACIDADE INSTALADA

- 01 UNIDADE MISTA
- 03 UNIDADES BASICAS DE SAUDE
- 01 LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
- 01 NUCLEO DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA E VIG EPIDEMIOLOGICA)
- 01 ODONTOMOVEL
- 01 FARMACIA BASICA
- 01 FARMACIA HODDPITALAR

ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

- 03 EQUIPES DA ESTRATEGIAS SAUDE DA FAMILIA;
- 01 EQUIPE MAIS MEDICOS;
- 03 EQUIPES DE SAUDE BUCAL;
- 01 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
(FARMACEUTICA, NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA,
PSIQUIATRA)
- MEDICOS ESPECIALISTAS (PEDIATRA, PSIQUIATRA,
NEUROLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL)

PRODUÇÃO APS

PROCEDIMENTO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CONS MEDICA	728	528	516	727
CONS ENFERMAGEM	252	268	288	345
AT ODONTOLOGICO	282	26		185
163ATV COLETIVA	7	5	4	3
AT FARMACIA BASICA	1462	1710	1505	1486
CURATIVO SIMPLES	35	28	44	38
CURATIVO ESPECIAL	7	5	6	9
ADM MEDICAMENTO	360	300	307	395
SUTURA SIMPLES	2	4	2	2
AV ANTROPOMETRICA	173	180	199	157
GLICEMIA JEJUM	173	160	178	225
PRESSÃO ARTERIAL	402	384	324	366
DRENAGEM ABCESSO	2	*	1	2
RETIRADA CERUME	2	1	2	2
VACINAÇÃO	125	140	136	288
INALAÇÃO	17	16	13	18
RETIRADA DE PONTOS	19	6	9	14
TESTE RAPIDOS	15	35	494	27
COLETA DE CITOPATOLOGICO	48	22	23	16
FISIOTERAPIA	59	118	131	156
NUTRICIONISTA	44	21	23	38
VISITAS DOMICILIARES	118	129	2314	4365
VIGILANCIA SANITARIA	136	138	130	142
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1412		1058	

PRODUÇÃO HOSPITALAR

PROCEDIMENTO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CONSULTA MEDICA	670	1471	1315	1502
CONSULTA ENFERMAGEM	478	681	602	577
INTERNAÇÕES	28	69	66	62
ATENDIMENTO URGENCIA	43	91	88	76
OBSERVAÇÃO 24 HRS	75	35	41	55
ULTRASSOM	21	18	32	29
PARTO NORMAL	2	2	5	2
PARTO CESARINA	8	3	4	3
PEQUENAS CIRURGIAS	5	6	8	14
CURATIVO SIMPLES	54	3	23	36
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO	450	646	598	612
SUTURA SIMPLES	15	22	13	21
RETIRADA DE PONTOS	17	12	18	26
INALAÇÃO	33	36	44	50
TFD	78	146	96	101
EXAMES LABORATORIAIS	926	444	907	1055
ATENDIMENTO PEDIATRA	25	16	36	26
ATENDIMENTO PSIQUIATRA	22	-	32	28
ATENDIMENTO NEUROLOGISTA	32	20	24	30
ATENDIMENTO CIRURGIAO GERAL/COLOPROCTOLOGISTA	58	75	89	101

AÇÕES

MAIO - AGOSTO

VACINAÇÃO POLIO E MULTIVACINAÇÃO



VACINAÇÃO NAS ESCOLAS



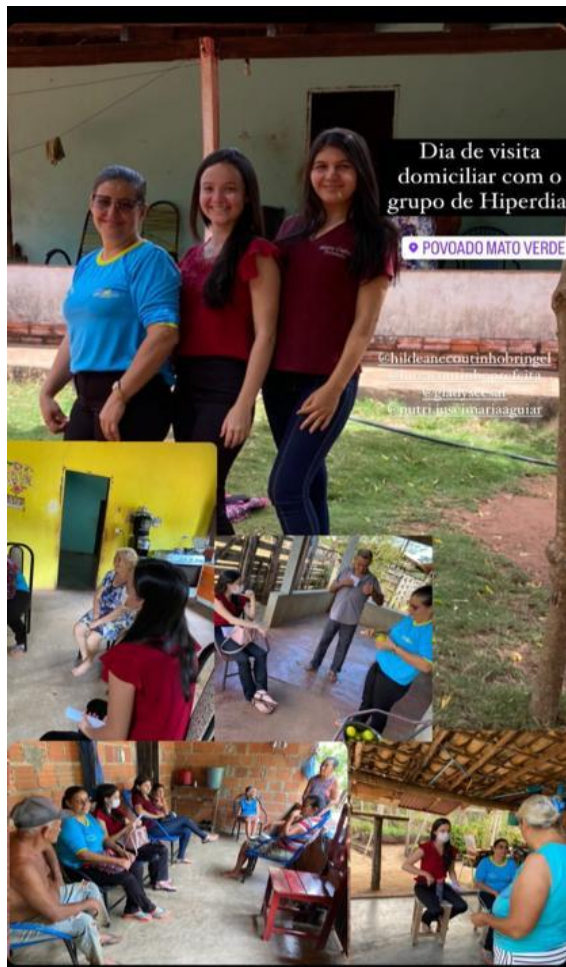
PROJETO VIVER MAIS



EDUCAÇÃO EM SAÚDE



VISITAS E ATENDIMENTOS DOMICILARES



ATENDIMENTO - ODONTOMÓVEL



VIGILANCIA EM SAÚDE



INFORMATIZAÇÃO UBS LUSO ROCHA



AGOSTO LILAS - VIOLENCIA CONTRA A MULHER



AGOSTO DOURADO - AMAMENTAÇÃO



CARRETA DA MULHER



OUTRAS AÇÕES BÁSICAS

- GRUPO DE GESTANTES;
- GRUPOS DE HIPERTENSOS E DIABETICOS;
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS;
- ATENDIMENTOS NA ZONA RURAL;
- REFORMA DA UBS NOVO HORIZONTE;
- REFORMA DA UNIDADE MISTA E DA UBS LUSO ROCHA